



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.046, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

*Dispensa e designa membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI e o previsto no artigo 172, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.867, de 04 de abril de 2002, com a alteração dada pela Lei nº 2.215, de 16 de março de 2011, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, os seguintes conselheiros:

**Representantes do Poder Executivo -**

Suplente: Érika Terezinha Santos

**Representantes do Poder Legislativo -**

Titular: Maria Nazareth Magalhães

Suplente: Vitor Osório da Rosa

Suplente: Maria Ceya Guimarães



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes conselheiros para a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:

## **Representantes do Poder Executivo -**

Suplente: Ruan Carlos Goulart Rezende

## **Representantes do Poder Legislativo -**

Titular: Maria Inês Marques da Cunha

Suplente: Josielton Felipe da Silva

Suplente: Isabela Pereira Ferreira

**Art. 3º** O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Paraisópolis passa a ter a seguinte composição:

## **Representantes do Poder Executivo -**

1- Titular: Adalberto Chiaradia de Oliveira

Suplente: Fábio Alexandre da Silva

2- Titular: Alexandre Faria Lopes de Paiva

Suplente: Ruan Carlos Goulart Rezende

3- Titular: Márcia Maria de Souza

Suplente: Hilcilei Carvalho Leite

4- Titular: Gabryell de Tavares Barbosa

Suplente: Elaine Silveira Lima

5- Titular: Tiago Pinto Santos

Suplente: Diego Augusto dos Santos

## **Representantes do Poder Legislativo -**

6- Titular: Alexandre Ribeiro Dantas

Suplente: Isabela Pereira Ferreira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

7- Titular: Maria Inês Marques da Cunha

Suplente: Josielton Felipe da Silva

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 16 de março de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto Nº 3.046, de 16/03/2018 foi publicado na data de 16/03/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão